



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO. Às dezenove horas e quarenta minutos do dia sete de fevereiro de dois mil e dezessete, sob a presidência do Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira que, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão com a presença dos Vereadores Célio Batista, França Silva, Leninha do Povo, Rafael Maziero, Rogério Golfetto, Ronildo Macedo, Samir Ali, Suchi e Vera da Farmácia. Ausentes os Vereadores Angelo Mariano Donadon Junior, Carmozino Alves Moreira e Vanderlei Amauri Graebin. Em seguida, iniciou-se a **PRIMEIRA PARTE DA SESSÃO** e o Presidente solicitou ao Secretário para efetuar a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO: Ofícios** nºs 048/17/SEMFAZ, 079/2017/SAAE e 026/17/FCV, **Memorando** nº 018/17/DF/CVMV, **Projetos de Leis** nºs 5.016 ao 5.019/2017 e **Indicações** nºs 001 a 027/2017. Na sequência, foi concedida a palavra aos oradores inscritos na **PALAVRA LIVRE**. Usaram a tribuna os **Vereadores Célio Batista** que agradeceu ao 1º Secretário, ao Presidente, aos colegas Vereadores, a Imprensa e ao público que presenciava a Primeira Sessão Ordinária de dois mil e dezessete, cumprimentou a todos e justificou duas Indicações já apresentadas na Legislatura anterior, porém, não foram atendidas por falta de recursos, uma trata sobre a elaboração de um Projeto de Lei que dispõe sobre o incentivo ao estágio remunerado para estudantes conforme anteprojeto anexado que ofereceria oportunidades para esses jovens de 16 (dezesseis) a 21 (vinte e um) anos de idade, os quais não tiveram espaço no mercado de trabalho; frisou tópicos importantes do Projeto e citou na íntegra os artigos do Projeto, enfatizou o artigo dez que atende a necessidade do universitário quanto à dificuldade em realizar estágio dentro da Administração Pública e disse: “ ...este é o Projeto de Lei que para minha justificativa uma das maiores dificuldades da comunidade é a geração de emprego e renda, inclusive para muitas famílias *aqui* no Município, principalmente aos jovens, o desemprego degrada muito o ser humano e o acesso ao emprego é um direito do cidadão, o mercado de trabalho está cada vez mais competitivo e restrito, mesmo o profissional experiente tem dificuldades em conseguir emprego e fica mais

difícil para aqueles que não têm experiência no caso os nossos jovens vilhenenses, caberia ao Poder Público auxiliar esses jovens na busca do primeiro emprego e que tão bom seria esses jovens começarem a trabalhar, mais chances e sucesso terão, com profissão alcançarão sua independência financeira e responsabilidade, o Poder Executivo Municipal praticamente é o maior empregador, pode oferecer condições a esses jovens, de certa forma amenizar as dificuldades ou prepará-los para a busca futura de uma carreira profissional e conseguir enfrentar com mais facilidade o processo seletivo e a grande concorrência no mercado de trabalho ...” , ainda sobre o assunto falou: “...quero deixar bem claro senhores Vereadores, que este Projeto *aqui* não é para tomar a vaga de concursado é para ter uma chance no mercado de trabalho”; em seguida justificou a sua segunda Indicação referente à elaboração de um Projeto de Lei que dispõe sobre a prevenção de situações pertinentes ao Serviço Social no cotidiano escolar, destacou a importância do assunto que trata sobre o Assistente Social, solicitou ao Município que mantenha nas escolas esses profissionais, apesar de haver apresentado e trabalhado nesse “Projeto” nos anos anteriores afirmou que *agora* este Projeto terá bons resultados, visto destinar-se a manter nas escolas o profissional em Assistência Social, e disse: “...enquanto *eu* estive trabalhando na escola observei que muitas crianças têm um temperamento muito forte e que às vezes não conseguem acompanhar os seus coleguinhas em sala de aula, às vezes até o próprio comportamento deles foge das regras, é necessário o Assistente Social para acompanhar essas famílias e que o orientador educacional não consegue fazer este trabalho...”; após o Vereador ressaltou que na Legislatura passada teve a oportunidade de apresentar 50 (cinquenta) Projetos de Leis e conseguiu aprovar 26 (vinte e seis) desses Projetos, afirmou que apresentará novos projetos, falou sobre o Projeto de Lei de sua autoria destinado a atender à Terceira Idade, em que negligenciar, desrespeitar ou prejudicar idoso é crime, esta frase no seu entendimento deverá estar presente na memória do ser humano, alegou que muitas pessoas não têm conhecimento do Estatuto do Idoso e visitou diversos bairros da cidade, constatou essa informação ao observar idosos sem a devida atenção necessária e frisou o artigo 4º da Lei Federal nº 10.741/2003, e pediu o apoio dos demais colegas na aprovação do Projeto; **Samir Ali** saudou todos os presentes, falou que é muito importante ver a Casa “cheia”, justificou suas Indicações e esclareceu que precisava fazer algumas modificações na Indicação referente à contratação de 01 (um) fisioterapeuta que ao invés de 01 (um) vai alterar para 02 (dois), justificou a necessidade desses profissionais para um melhor desenvolvimento, frisou que o lugar tem toda a infraestrutura para atender essa

solicitação, porém faltam profissionais, lembrou que hoje a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE atende 240 (duzentos e quarenta) alunos, sendo cedido pelo Governo do Estado 70 (setenta) funcionários, sugeriu que o Município disponibilize 03 (três) funcionários para a entidade, informou que existe um convênio anual no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) que foi orçado para este ano, esse valor foi dividido em 12 (doze) parcelas de R\$15.000,00 (quinze mil reais), cobrou agilidade e criticou não haver ainda resposta do Ofício encaminhado ao órgão competente, solicitou que envie a Casa para que possam deliberar o mais rápido possível para que seja feito o repasse à Associação; justificou a segunda Indicação sobre “a restauração e a reativação do Museu Municipal Marechal Rondon”, há uma importância na referência histórica de Vilhena e um relevante papel como referencial histórico, além de ser um ponto turístico para o Município, é importante o Poder Público dar incentivo a cultura, ainda sobre as Indicações o Vereador mencionou que esteve nas ruas do Bairro Embratel e criticou o descaso que o Bairro ainda sofre, e disse: “que o mesmo pede socorro, e passa por muitas precariedades, não há como deixar os moradores desse Bairro esquecidos, entendo que é uma Administração nova, mas vamos agilizar e priorizar este setor e resolver o problema dessas famílias”. O Presidente, **Vereador Adilson** agradeceu a presença do Juiz de Direito Adriano Lima Toldo, dos senhores Eloi Maria e José Ivanildo Araújo, respectivamente, Presidente e Ex-Presidente da Associação Comercial e Industrial de Vilhena - ACIV, e demais autoridades presentes. Após, foi iniciada a **SEGUNDA PARTE DA SESSÃO** e o Presidente solicitou ao Secretário para informar o que será deliberado na **ORDEM DO DIA: Eleições das Comissões Permanentes de 2017**, sendo Comissão de Constituição, Justiça e Redação – **CCJR**, Comissão de Finanças e Orçamento - **CFO**, Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente e Terras - **COSPAMAT** e Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Saúde e Assistência Social - **CECTESAS**. O 1º Secretário, Vereador Rafael Maziero, informou que, nos termos dos artigos 41 e 42 combinados com o § 4º do artigo 84 e o artigo 144 do Regimento Interno, os critérios para a Eleição das Comissões Permanentes são: presença da maioria absoluta - 07 Vereadores, em caso de empate, considera-se eleito o mais votado para Vereador; chamada dos Vereadores, que votarão nominalmente, com indicação dos nomes dos Vereadores e as respectivas Comissões; o Vereador só poderá ser eleito para 02 (duas) Comissões; e as Comissões constituídas elegerão os respectivos Presidentes e Secretários e a primeira reunião ocorrerá amanhã, às 08h00, na Diretoria Legislativa, e, conforme acordado anteriormente com todos os Vereadores

presentes, a composição das Comissões Permanentes será: **Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR:** Vereadores Ronildo Macedo, Célio Batista e França Silva; **Comissão de Finanças e Orçamento – CFO:** Vereadores Samir Ali, França Silva e Rafael Maziero; **Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente e Terras – COSPAMAT:** Vereadores Célio Batista, Suchi e Rogério Golfetto; e **Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Saúde e Assistência Social – CECTESAS:** Vereadores Leninha do Povo, Vera da Farmácia e Samir Ali. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário para efetuar a chamada dos Vereadores para votação. Na sequência, o Presidente declarou eleitas, por unanimidade, as Comissões Permanentes para o exercício de 2017, com a seguinte composição: **Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR:** Vereadores Ronildo Macedo, Célio Batista e França Silva; **Comissão de Finanças e Orçamento – CFO:** Vereadores Samir Ali, França Silva e Rafael Maziero; **Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente e Terras – COSPAMAT:** Vereadores Célio Batista, Suchi e Rogério Golfetto; e **Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Saúde e Assistência Social – CECTESAS:** Vereadores Leninha do Povo, Vera da Farmácia e Samir Ali. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário para informar os critérios regimentais para a **Eleição da Mesa Diretora Biênio 2019/2020**. O Secretário esclareceu que, nos termos do artigo 24 combinado com o § 4º do artigo 84 e o artigo 144 do Regimento Interno, os critérios são: presença da maioria absoluta - 07 Vereadores, no mínimo; chamada dos Vereadores, que votarão nominalmente; e proclamação do resultado. O Presidente solicitou que os candidatos se manifestassem, sendo apresentada apenas 01 (uma) chapa com a seguinte composição: **Chapa 01 – Presidente** – Vereador Ronildo Macedo, **1º Vice-Presidente** – Vereador França Silva, **2º Vice-Presidente** – Vereador Rafael Maziero, **1º Secretário** – Vereador Célio Batista e **2º Secretário** – Vereador Samir Ali. Na sequência, foram chamados os Vereadores por ordem alfabética para votação nominal. Usaram a palavra os **Vereadores Leninha do Povo** que saudou a todos e disse que estava feliz com a atuação do Presidente da Casa, parabenizou pelo excelente trabalho que vem desempenhando, mas falou que era cedo para ter nova eleição e sugeriu aguardar os 13 (treze) Vereadores, finalizou o discurso com o comentário: “ainda é cedo”; o **Vereador Rafael Maziero** aparteou e esclareceu que a eleição está sendo realizada de acordo com o Regimento Interno da Casa e assegurou que ninguém estaria descumprindo “leis”; **Suchi** agradeceu os presentes, elogiou a escolha do horário noturno para as Sessões e disse: “... que é para todos participarem da democracia, entendo hoje que Vilhena está mudando...”,

destacou a importância da população estar presente para ajudar no desenvolvimento da cidade e mencionou: “...já temos uma Mesa composta *eu* vejo que não há necessidade que se faça essa Mesa agora, concordo com a Vereadora Leninha...”, elogiou os colegas da Mesa, reiterou que existe muito trabalho a ser feito no Município, criticou os setores da Saúde e de Trânsito, se absteve do voto alegando ter outras prioridades na Casa, além de eleger uma nova Mesa Diretora e disse: “...acredito que precisamos sim fazer a Mesa, mas para o segundo Biênio daqui a dois anos e aguardar os 13 (treze) Vereadores para fazer esta Mesa; e **Vera da Farmácia** iniciou com cumprimentos a todos e disse: “... É uma honra recebê-los aqui, não trazendo distinção de autoridades e sim todos...”, falou que é “contra” a eleição da Mesa, argumentou já ter a Mesa formada para 02 (dois) anos de trabalho e justificou que existe prazo para esta eleição e falou que é necessário chamar os suplentes, finalizou o discurso se manifestando contrária à eleição da Mesa. Encerrada a votação, a Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020 obteve o seguinte resultado: 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Adilson, Célio Batista, França Silva, Rafael Maziero, Ronildo Macedo e Samir Ali, 02 (dois) votos contrários das Vereadoras Leninha do Povo e Vera da Farmácia e 02 (duas) abstenções dos Vereadores Rogério Golfetto e Suchi. Na sequência, o Presidente declarou eleita a **Mesa Diretora para o Biênio 2018/2020** composta pelos seguintes membros: **Presidente** – Vereador Ronildo Macedo, **1º Vice-Presidente** – Vereador França Silva, **2º Vice-Presidente** – Rafael Maziero, **1º Secretário** – Vereador Célio Batista e **2º Secretário** – Vereador Samir Ali, que tomará posse no dia 1º de janeiro de 2019. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Não houve Vereador inscrito. Nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, Vereador Rafael Maziero, 1º Secretário, lavrei a presente, que vai por mim assinada e pelo Presidente.